

Avaliação de Desempenho dos Servidores 2018

Configuração das avaliações de setores

Responsáveis: Chefias e Equipes

Prazo: 01/08 a 30/09

Como realizar:

As chefias deverão **reunir-se com os membros de sua equipe** para que sejam definidos conjuntamente os indicadores da “avaliação dos setores pelos usuários”, ou seja, os aspectos da atuação daquele setor que serão posteriormente avaliados por seus usuários.

A decisão conjunta é essencial, pois a pontuação obtida por cada setor comporá a nota de Desempenho Coletivo (máx. 30 pontos) dos servidores técnico-administrativos e chefias sem subordinados nele alocados.

As chefias deverão **registrar no SIAVI os indicadores acordados** com a equipe. Caso não seja feito este cadastro, serão utilizados os indicadores padrão do sistema, os quais poderão não refletir adequadamente o desempenho coletivo da equipe.

É também possível (e desejável) **registrar no SIAVI um breve resumo das atribuições do setor**, a fim de auxiliar aos usuários a identificar a qual setor está avaliando.

Vinculação de setores:

Há **casos de setores que não possuem usuários externos em número suficiente** para compor a avaliação de Desempenho Coletivo (Mín. 10) e/ou cujo funcionamento é bastante integrado a outros setores, não sendo possível sua avaliação específica.

As chefias destes setores poderão solicitar à Subcomissão de Avaliação de Desempenho de seu câmpus que seu setor seja **vinculado ao setor imediatamente superior** no organograma institucional.

Dessa forma, os servidores técnico-administrativos e chefias sem subordinados lotados nesse setor receberão a pontuação obtida pelos avaliadores do setor imediatamente superior.

É importante que esta vinculação seja explicitada no campo de descrição resumida das atividades do setor imediatamente superior, para nortear os avaliadores/usuários e assim garantir que a avaliação seja fidedigna.

Setores com usuários sem acesso ao SIAVI:

Setores que possuem usuários que não têm acesso ao SIAVI (ex: servidores aposentados, pais de alunos, entre outros) deverão providenciar, dentro do prazo estabelecido em cronograma para configuração de avaliação de setores, a **impressão e disponibilização de formulários de avaliação em papel**, para que estes usuários sejam incluídos no processo avaliativo.

Para mais informações, procure a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho ou a COGERH.